

EDITAL Nº 02/INT/2022

PROCESSO Nº 23106.009936/2022-37

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO (2022/1)**1. DA BOLSA**

1.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos estudantes-convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

1.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses.

1.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação DCED Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2022, e disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-dced-n-1/2022-372609488>.

1.4 À Secretaria de Assuntos Internacionais da UnB cabe tão somente pré-selecionar os estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.

1.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação DCED Nº 1/2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão pré-selecionados os estudantes que cumpram as seguintes condições:

- a) Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;
- b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,0000;
- d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico, até o dia 03 de fevereiro de 2022, disponível em: <https://forms.office.com/r/dFbZNXgmT>

3.2 Ao formulário deverá ser anexada:

- a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;
- b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;
- c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;
- d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições	até 03 de fevereiro de 2022
Resultado Preliminar	04 de fevereiro de 2022
Recurso	De 05 a 07 de fevereiro de 2022
Resultado Definitivo	08 de fevereiro de 2022
Indicação dos pré-selecionados	11 de fevereiro de 2022

4.1. Todos os candidatos que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como pré-selecionados.

5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que queira interpor recurso poderá fazê-lo entre os dias 05 e 07 de fevereiro de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/R4eiE7d6x1>

6. DA INDICAÇÃO

6.1 Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os pré-selecionados para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.2 no Edital de Convocação DCED N° 1/2022.

6.2 Até o dia 11 de fevereiro de 2022 a INT indica ao MRE os pré-selecionados, a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação DCED N° 1/2022.

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

Virgílio Pereira de Almeida
Secretário
Secretaria de Assuntos Internacionais (INT)



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 28/01/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7667782** e o código CRC **E495B058**.